

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL PATRÍCIA BARRETO FILGUEIRAS DE ALMEIDA
www.registrodeimoveisdf.com.br
sextooficio@gmail.com
TEL/FAX +55(61)3371 9091 / 61-33715050
CNM 01 BLOCO H, 1º ANDAR, Centro
Ceilândia – DF – CEP: 72.215-508
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Requerimento nº wslntimacaoLoteld«ws»/972824
PATRÍCIA BARRETO FILGUEIRAS DE ALMEIDA, Oficial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc.,
FAZ SABER aos que o presente edital vir ou dele conhecimentos tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo (a) credor (a) ao contrato de alienação fiduciária nº 144440895345-7 garantido por alienação, devidamente registrada na matrícula nº. 19.151 desta Serventia, referente ao imóvel situado no(a) QNP 10 C/ KLT 11 CEILÂNDIA/DF 72231111 - nesta cidade, tendo como devedor (a) (es) fiduciante (es): ADALTON PEREIRA MOREIRA, CPF: 703.593.261-53, e como credor (a) fiduciário (a): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, com saldo devedor de responsabilidade do (a) (s) citado (a) (s) devedor (a) (es), venho intimá-lo (a) (s) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sito a CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR-CENTRO-CEILÂNDIA/DF, CEP 72.215-500, telefone (061) 3371-9091, onde deverá (ao) efetuar a purga do débito de R\$ 3.390,84, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta Serventia. Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do (a) credor (a) fiduciária (a), CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 07 de dezembro de 2022.

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL PATRÍCIA BARRETO FILGUEIRAS DE ALMEIDA
www.registrodeimoveisdf.com.br
sextooficio@gmail.com
TEL/FAX +55(61)3371 9091 / 61-33715050
CNM 01 BLOCO H, 1º ANDAR, Centro
Ceilândia – DF – CEP: 72.215-508
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Requerimento nº wslntimacaoLoteld«ws»/972821
PATRÍCIA BARRETO FILGUEIRAS DE ALMEIDA, Oficial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc.,
FAZ SABER aos que o presente edital vir ou dele conhecimentos tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo (a) credor (a) ao contrato de alienação fiduciária nº 155551272984-5 garantido por alienação, devidamente registrada na matrícula nº. 45.120 desta Serventia, referente ao imóvel situado no(a) QNP 16 CONJ E LOTE 46 CEILÂNDIA DF 72231605 - nesta cidade, tendo como devedor (a) (es) fiduciante (es): ELIEZER JOSE RIBEIRO, CPF: 539.479.401-49 e DORISLEY GONÇALVES HERMES RIBEIRO, CPF: 831.747.451-87, e como credor (a) fiduciário (a): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, com saldo devedor de responsabilidade do (a) (s) citado (a) (s) devedor (a) (es), venho intimá-lo (a) (s) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sito a CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR-CENTRO-CEILÂNDIA/DF, CEP 72.215-500, telefone (061) 3371-9091, onde deverá (ao) efetuar a purga do débito de R\$ 3.558,44, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta Serventia. Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do (a) credor (a) fiduciária (a), CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 07 de dezembro de 2022.

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL PATRÍCIA BARRETO FILGUEIRAS DE ALMEIDA
www.registrodeimoveisdf.com.br
sextooficio@gmail.com
TEL/FAX +55(61)3371 9091 / 61-33715050
CNM 01 BLOCO H, 1º ANDAR, Centro
Ceilândia – DF – CEP: 72.215-508
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Requerimento nº wslntimacaoLoteld«ws»/972660
PATRÍCIA BARRETO FILGUEIRAS DE ALMEIDA, Oficial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc.,
FAZ SABER aos que o presente edital vir ou dele conhecimentos tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo (a) credor (a) ao contrato de alienação fiduciária nº 155551990587-8 garantido por alienação, devidamente registrada na matrícula nº. 31.109 desta Serventia, referente ao imóvel situado no(a) QNP 10 CONJ B LOTE 23 CEILÂNDIA/DF 72231102 - nesta cidade, tendo como devedor (a) (es) fiduciante (es): AGMAR PEREIRA DE ABREU, CPF: 891.019.791-91, e como credor (a) fiduciário (a): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, com saldo devedor de responsabilidade do (a) (s) citado (a) (s) devedor (a) (es), venho intimá-lo (a) (s) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sito a CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR-CENTRO-CEILÂNDIA/DF, CEP 72.215-500, telefone (061) 3371-9091, onde deverá (ao) efetuar a purga do débito de R\$ 833,25, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta Serventia. Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do (a) credor (a) fiduciária (a), CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 07 de dezembro de 2022.

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL PATRÍCIA BARRETO FILGUEIRAS DE ALMEIDA
www.registrodeimoveisdf.com.br
sextooficio@gmail.com
TEL/FAX +55(61)3371 9091 / 61-33715050
CNM 01 BLOCO H, 1º ANDAR, Centro
Ceilândia – DF – CEP: 72.215-508
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Requerimento nº wslntimacaoLoteld«ws»/972814
PATRÍCIA BARRETO FILGUEIRAS DE ALMEIDA, Oficial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc.,
FAZ SABER aos que o presente edital vir ou dele conhecimentos tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo (a) credor (a) ao contrato de alienação fiduciária nº 841660800254-8 garantido por alienação, devidamente registrada na matrícula nº. 35.215 desta Serventia, referente ao imóvel situado no(a) QNP 19 CONJ B LOTE 47 CEILÂNDIA DF 72.241-802 - nesta cidade, tendo como devedor (a) (es) fiduciante (es): JONY EWERTON RODRIGUES DE FREITAS, CPF: 862.704.351-53, e como credor (a) fiduciário (a): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, com saldo devedor de responsabilidade do (a) (s) citado (a) (s) devedor (a) (es), venho intimá-lo (a) (s) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sito a CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR-CENTRO-CEILÂNDIA/DF, CEP 72.215-500, telefone (061) 3371-9091, onde deverá (ao) efetuar a purga do débito de R\$ 1.307,63, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta Serventia. Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do (a) credor (a) fiduciária (a), CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 07 de novembro de 2022.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HERALDO DINIZ PASSOS FILHO
CPF: 705.032.001-31

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) HERALDO DINIZ PASSOS FILHO CPF: 705.032.001-31, residente e domiciliado em Rua 27, QC 29, Lote 03, Conjunto 1, Núcleo Habitacional Novo Gama, devedor fiduciante do imóvel: Apartamento 401, Lote 27, Quadra 28, 3º Pavimento, Condomínio Residencial Iguatemi VI, Lunabel 3-A, Neste Município; o qual não tenha sido encontrado nos endereços de cobranças: Apartamento 401, Lote 27, Quadra 28, 3º Pavimento, Condomínio Residencial Iguatemi VI, Lunabel 3-A, e na Rua 27, Q.C 29, L. 03, Conjunto 01, Núcleo Habitacional Novo Gama, Neste Município; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 24.768 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.017,97 (cinco mil e dezessete reais e noventa e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSÉ PEREIRA GOMES
CPF: 297.023.561-72

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) JOSÉ PEREIRA GOMES CPF: 297.023.561-72, residente e domiciliado em Conjunto 2-HI, Rua 26, Casa 17, devedor fiduciante do imóvel: Lote 24 da Seção D-22, do Conjunto 2-HI, Núcleo Habitacional Novo Gama, Neste Município; o qual não tenha sido encontrado no endereço de cobrança: Lote 24 da Seção D-22, do Conjunto 2-HI, Núcleo Habitacional Novo Gama, Neste Município; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 19.420 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.593,38 (três mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA LIMA FILHO
CPF: 162.720.055-04.
Requerimento nº 972491

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA LIMA FILHO, CPF: 162.720.055-04, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, APARTAMENTO Nº 101, VAGAS DE GARAGEM NºS 96, 96A E 75, BLOCO 2, LOTE Nº 8, RUA "E", QUADRA 107, ÁGUAS CLARAS-DF.71920180, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO Nº 101, VAGAS DE GARAGEM NºS 96, 96A E 75, BLOCO 2, LOTE Nº 8, RUA "E", QUADRA 107, ÁGUAS CLARAS-DF.71920180 RUA E QD 107 LT 08 BL 2 APTO 101 VINÍCIUS CO AGUAS CLARAS BRASILIA DF 71920180 QD 107 RUA E LT 08 BL B APTO 101 COND VINICIUS RESORT AGUAS CLARAS NORTE BRASILIA DF 71920180, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 303.714 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.214.432,63 (um milhão duzentos e quatorze mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 04, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO (prazo de 15 dias)
Requerimento nº 972766

A Oficial do 8º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma do art. 26, §4º, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER ao(s) Fiduciante(s) MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA, CPF: 007.356.931-37, residente(s) e domiciliado(s) no(a) APARTAMENTO 207, PROJEÇÃO S, QUADRA 5, SETOR RESID. LESTE, PLANALINA, DF. 73360519 QUADRA 05 BLOCO S APARTAMENTO 207 SRL BRASÍLIA DF 73360519 QUADRA 05 BLOCO S APARTAMENTO 207 SRL BRASÍLIA DF 73360519, pelo(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS foi requerida sua intimação para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 809730001519-0 garantido por alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 4.300 desta Serventia, referente ao(a) APARTAMENTO 207, PROJEÇÃO S, QUADRA 5, SETOR RESID. LESTE, PLANALINA, DF. 73360519. Nos termos do requerimento da credora fiduciária, encontram-se vencidas prestações somando-se a elas as quantias relativas a juros de mora e multa contratual, no valor total, posicionado em 19/10/2022, de R\$ 917,81 (novecentos e dezesseite reais e oitenta e um centavos). Por se encontrar em outro local, incerto e não sabido, pelo presente edital fica o Fiduciante intimado para que se dirija a esta Serventia, situada no SCC, Avenida Independência, Plaza Shopping, Sala P-13, Planalina - DF, onde deverá satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação do presente edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais, além das despesas de cobrança e de intimação. Fica, ainda, o Fiduciante identificado que, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, decorrido o prazo de quinze dias sem purgação da mora, esta Serventia promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos". Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a Credora, no prazo de trinta dias, promoverá o público leilão para a venda do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Planalina - DF, 04 de novembro de 2022.

Fernanda Loures de Oliveira
Oficiala do 8º Ofício

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PATRICIA FERREIRA DE SOUZA
CPF: 003.739.501-79

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) PATRICIA FERREIRA DE SOUZA CPF: 003.739.501-79, residente e domiciliada em Quadra 72, Lote 02, Casa 02, Jardim Lago Azul, devedora fiduciante do imóvel: Apartamento nº 302, Lote 08, Quadra 23, 2º Pavimento, Condomínio Residencial Luane, Lunabel 3, Neste Município; a qual não tenha sido encontrada no endereço de cobrança: Apartamento nº 302, Lote 08, Quadra 23, 2º Pavimento, Condomínio Residencial Luane, Lunabel 3 e na Quadra 72, Lote 2 A, Jardim Lago Azul, Neste Município; fica, por este edital INTIMADA do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 14.768 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.779,93 (três mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSÉ ROBERTO SOUZA DOS SANTOS
CPF: 746.020.475-72

Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) JOSÉ ROBERTO SOUZA DOS SANTOS CPF: 746.020.475-72, residente e domiciliado em Quadra 12, Lote 7, Jardim Lago Azul, devedor fiduciante do imóvel: Lote 15, Conjunto "B", Chácara 129, Quadra "F", Chácaras Minas Gerais, Gleba B, Neste Município; o qual não tenha sido encontrado nos endereços de cobranças: Lote 15 do Conjunto "B" da Chácara 129 da Quadra "F", Chácaras Minas Gerais, Gleba B; no CJ Q 12, LT 07, Residência Santa Luzia, Jardim Lago Azul e na Quadra 582, Lote 14 A, Parque Estrela D'alva VI, Neste Município; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 19.369 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 111.391,84 (cento e onze mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JAIANE ALVES DA SILVA
CPF: 702.342.981-62

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) JAIANE ALVES DA SILVA CPF: 702.342.981-62, residente e domiciliada em Quadra 26, Lote 03, Casa 02, Boa Vista, devedora fiduciante do imóvel: Apartamento nº 202, Lote 17, Quadra 09, Pavimento Superior, Condomínio Residencial Vangogh, Mont Serrat Paiva, Neste Município; a qual não tenha sido encontrada nos endereços de cobranças: Apartamento nº 202, Lote 17, Quadra 09, Pavimento Superior, Condomínio Residencial Vangogh, Mont Serrat Paiva; Quadra 35, Lote 07, Boa Vista e na Quadra 02, Lote 02, Boa Vista, Neste Município; fica, por este edital INTIMADA do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 21.040 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.748,30 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CASSIA DE ARAUJO EUSTAQUIO
CPF: 589.075.131-04

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) CASSIA DE ARAUJO EUSTAQUIO CPF: 589.075.131-04, residente e domiciliada em Q 499, Lote 15, Casa 01, Parque Estrela D'alva VI, Neste Município, devedora fiduciante do imóvel: Lote 16, da Seção C-10, do Conjunto 1-HI, Núcleo Habitacional Novo Gama, Neste Município; a qual não tenha sido encontrada no endereço de cobrança: Lote 16, da Seção C-10, do Conjunto 1-HI, Núcleo Habitacional Novo Gama e na Quadra 499, Lote 15, Casa 01, Parque Estrela D'alva, Neste Município; fica, por este edital INTIMADA do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 4.165 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 15.785,29 (quinze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.